



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – Os subsídios e as prestações sociais constituem direitos de quem os aufer e, em muitos casos, são o único meio que esses cidadãos têm para fazer face às despesas do dia-a-dia;
- 2 – Assim, torna-se não só necessário, como mesmo justo, que o Estado cumpra o pagamento destes subsídios e prestações dentro do prazo que é normal ocorrer, não devendo atrasar-se no mesmo;
- 3 – Desde o início do ano têm sido relatados vários atrasos em diversas prestações sociais;
- 4 – Apenas a título de exemplo, em Julho eram mais de 20 mil contribuintes à espera de receber as prestações compensatórias, que são pagas pelo Estado para compensar os subsídios de Natal e de férias que os trabalhadores não receberam por terem estado de baixa por mais de 30 dias devido a baixa prolongada por doença, parentalidade ou gravidez de risco;
- 5 – Vários relatos de cidadãos dão conta de estes atrasos (por ex.: uma cidadã que requereu o subsídio de parentalidade no início de junho, em setembro ainda não tinha obtido qualquer montante);
- 6 – Estes atrasos mereceram, inclusive, um comunicado do Provedor de Justiça, que não se mostrou indiferente a estes atrasos. Para o Dr. José de Faria Costa, esta situação comporta “enormes inconvenientes para os beneficiários”, que se “veem privados de qualquer meio de subsistência durante um largo período de tempo”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas

regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1. Qual é o prazo médio decorrente entre o pedido de acesso a um subsídio ou a uma prestação e o pagamento da mesma?

2. Quais são os subsídios ou prestações sociais cujo pagamento está mais atrasado e porque ocorre tal atraso no pagamento?

3. Quando pensa o Governo conseguir ter ultrapassado estes atrasos?

Palácio de São Bento, terça-feira, 11 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)